



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

IND 3998 /2011

**INDICAÇÃO N**  
**(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)**

L I D O  
 Em, 06/12/11  
 Assessoria de Plenário

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOP
- CAS
- CDC
- CSFO
- CAF
- CES
- CDDHCEDP
- CEDESCTMAT

Em, 07/12/11  
 e/p LCS  
 Itamar Pinheiro Lima  
 Chefe da Assessoria de Plenário

**Sugere ao Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal que, através da NOVACAP, em conjunto com a Administração Regional, promova a limpeza e revitalização nas QRs 425, Conjunto 28, Casa 13; 425, Conjunto 14, em frente a Casa 15; 625, Conjunto 07, Casa 13, região administrativa de Samambaia RA – XII.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo que, através da NOVACAP, em conjunto com Administração Regional, promova a limpeza e revitalização nas QRs 425, Conjunto 28, Casa 13; 425, Conjunto 07, Casa 13 e 625, Conjunto 07, Casa 13, região administrativa de Samambaia – RA XII.

**JUSTIFICAÇÃO**

Com cerca de 200.000 (duzentos mil) habitantes Samambaia, é atualmente a 4ª maior região administrativa de Distrito Federal.

As áreas verdes de Samambaia sofrem com o descaso do poder público, tornando-se depósito de lixo, e ficando mais suscetível a criminalidade.

Os usuários das referidas quadras e comunidade em geral estão submetidos ao perigo de contrair doenças transmissíveis naquelas áreas.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 23 de Novembro de 2011.

MEDEIROS

  
**OLAIR FRANCISCO – PT do B**  
**Deputado Distrital**

Setor Protocolo Legislativo  
 IND Nº 3998/2011  
 Folha Nº 01 Paulo

20067